

Despacho n.º 18/2021

Suspensão de actividades presenciais – 2 a 9 de Janeiro de 2022

Tomando em linha de conta a “Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade” emitida a 25 de novembro de 2021 pelo Gabinete do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, que segue, por cópia, em anexo.

Levando em consideração o Despacho N.º34/2021, da Reitoria e da Administração da Universidade, sobre medidas extraordinárias do estado de calamidade na semana de 2 a 9 de Janeiro de 2022, cuja cópia segue também em anexo.

Decide-se:

1. Determinar a suspensão de todas as actividades presenciais programadas para a mencionada semana, nomeadamente as aulas dos cursos conferentes de grau e de pós-graduação, as quais deverão ser concretizadas através de meios remotos de comunicação (colibri/zoom).
2. Reajustar o calendário de avaliações do curso de Licenciatura em Direito de modo a acomodar a suspensão das actividades presenciais durante a referida semana de 2 a 9 de Janeiro de 2022 – novo calendário em anexo.

Lisboa, 03 de Dezembro de 2021

O.Director,

(José de Faria Costa)

Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade

25 de novembro de 2021

Na sequência da reavaliação da situação epidemiológica no país, e do seu agravamento nas últimas semanas, o Conselho de Ministros de 25 de novembro de 2021 aprovou um conjunto de medidas extraordinárias que têm por objetivo limitar a propagação da pandemia e proteger a saúde pública.

No que se refere à atividade das instituições científicas e de ensino superior, é garantida a continuidade das atividades letivas e de I&D nessas instituições nos mesmos termos em que têm vindo a ocorrer, excetuando no período de 2 a 9 de janeiro de 2022, semana em que as atividades letivas e não letivas presenciais das instituições de ensino superior ficam suspensas, sem prejuízo das épocas de avaliação em curso.

Quando não esteja prevista a realização de atividades de avaliação na semana de 2 a 9 de janeiro de 2022, recomenda-se que as instituições prolonguem o período de interrupção letiva de Natal e Ano Novo também para essa semana, a compensar em momento posterior do ano letivo.

Nesse contexto, durante o período do estado de calamidade, está assegurado o funcionamento das instituições com a normalidade possível e garantidas as condições para a realização de exames presenciais no período de 2 a 9 de janeiro de 2022.

Porém, de modo a evitar a aceleração dos contágios e o agravamento da situação epidemiológica, o Governo **reforça as recomendações já emitidas anteriormente sobre esta matéria, em especial as orientações emitidas pela Direção-Geral da Saúde em setembro de 2021 para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais no presente ano letivo.**

Nesse contexto recomenda-se às instituições científicas e de ensino superior que continuem a:

- a) **Promover as medidas adequadas a promover o distanciamento social e a utilização obrigatória de máscaras** nas respetivas instalações;
- b) **Assegurem o respeito pelas regras de distanciamento físico entre todos os utilizadores em cantinas, bares e outros locais de consumo de refeições**, bem como o uso obrigatório de máscaras por todos os utilizadores e funcionários em permanência, excetuando durante o consumo de refeição;
- c) **Garantam o cumprimento das regras de limpeza, segurança, higiene e desinfeção recomendadas pelas autoridades competentes;**
- d) **Promovam campanhas de testes virais**, assim como estudos imunológicos com base em rastreios serológicos;



GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Recomenda-se ainda **especial cuidado na preparação e planeamento no regresso às aulas após o período festivo de Natal e Ano Novo, implementando no período de 2 a 9 de janeiro de 2022 o teletrabalho obrigatório sempre que seja compatível com as funções desempenhadas pelos trabalhadores**, sendo consideradas compatíveis com o teletrabalho todas as funções que possam ser realizadas fora do local de trabalho e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação, bem como a identificação dos serviços essenciais que devem ser assegurados presencialmente pelos seus trabalhadores nesse período.



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO CONJUNTO Nº 34/2021

**ASSUNTO: MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE – SEMANA DE
2 A 9/01/2022**

Considerando a “*Recomendação às instituições científicas e de ensino superior no contexto das medidas extraordinárias do estado de calamidade*” emitida a 25 de novembro de 2021 pelo MCTES, assim como as normas definidas pelo Conselho de Ministros do mesmo dia,

Determina-se:

1.º - Na semana de 2 de janeiro a 9 de janeiro de 2022, não haverá atividade letiva presencial, sendo as atividades letivas asseguradas por meio remoto recorrendo às tecnologias disponibilizadas e já amplamente testadas.

2.º - As aulas práticas e laboratoriais que, pela sua natureza, não se adaptem a lecionação a distância, assim como as provas que estejam previstas para o período definido, devem ser remarçadas para período posterior, sendo admissível que existam adaptações de horário, como por exemplo trocas de aulas, para minimizar eventuais alterações aos calendários definidos.

3.º - Eventuais provas públicas de defesa agendadas para esta semana devem:

- a)** ocorrer de forma remota, nos termos já regulamentados, ou;
- b)** ser remarçadas para data posterior, se mantidas em regime presencial.

4.º - Os eventos, reuniões e demais atividades programadas para esta semana devem ser realizados remotamente ou remarçadas para data posterior.

5.º - As Direções de Unidade Orgânica e as Direções dos ciclos de estudo devem na próxima semana desenvolver as necessárias ações tendentes ao cumprimento do presente Despacho, considerando que os Estudantes devem ser informados com antecedência, na página *Moodle* da unidade curricular, das decisões que sejam definidas para cada unidade curricular.

6.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Lisboa, 29 de novembro de 2021.

O Reitor

O Administrador

Prof. Doutor Mário Moutinho

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio



Provas Globais de Avaliação Contínua 1ºSemestre (10 de janeiro a 31 de janeiro de 2022)

1º Ano Dia		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
C. Política e Dto Constitucional I	10/01 - 10h	24/01 - 10h
Economia Política I	11/01 - 10h	25/01 - 10h
História do Direito I	12/01 - 10h	26/01 - 10h
Direito Internacinoal Público	13/01 - 10h	27/01 - 10h
Introdução ao Direito I	14/01 - 10h	28/01 - 10h

1º Ano Noite		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
C. Política e Dto Constitucional I	10/01 - 18h	24/01 - 18h
Economia Política I	11/01 - 18h	25/01 - 18h
História do Direito I	12/01 - 18h	26/01 - 18h
Direito Internacional Público	13/01 - 18h	27/01 - 18h
Introdução ao Direito I	14/01 - 18h	28/01 - 18h

2º Ano Dia		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito Penal I	10/01 - 10h	24/01 - 10h
Direito Administrativo I	11/01 - 10h	25/01 - 10h
Teoria Geral do Direito Civil I	12/01 - 10h	26/01 - 10h
Direito Fiscal I	13/01 - 10h	27/01 - 10h
Direitos Fundamentais	14/01 - 10h	28/01 - 10h

2º Ano Noite		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito Penal I	10/01 - 18h	24/01 - 10h
Direito Administrativo I	11/01 - 18h	25/01 - 10h
Teoria Geral do Direito Civil I	12/01 - 18h	26/01 - 10h
Direito Fiscal I	13/01 - 18h	27/01 - 10h
Direitos Fundamentais	14/01 - 18h	28/01 - 10h

3º Ano Dia		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito das Obrigações I	10/01 - 10h	24/01 - 10h
Direito Processual Civil I	11/01 - 12h	25/01 - 12h
Direito Penal III	12/01 - 15h	26/01 - 10h
Direito do Trabalho I	13/01 - 10h	27/01 - 10h
Opção: Registos e Notariado	14/01 - 10h	28/01 - 10h
Opção: Contencioso Administrativo	14/01 - 10h	28/01 - 10h
Opção: Organização Judiciária	14/01 - 10h	28/01 - 10h

3º Ano Noite		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito das Obrigações I	10/01 - 18h	24/01 - 18h
Direito Processual Civil I	11/01 - 18h	25/01 - 18h
Direito Penal III	12/01 - 18h	26/01 - 18h
Direito do Trabalho I	13/01 - 18h	27/01 - 18h
Opção: Registos e Notariado	14/01 - 18h	28/01 - 18h
Opção: Contencioso Administrativo	14/01 - 18h	28/01 - 18h
Opção: Organização Judiciária	14/01 - 18h	28/01 - 18h

4º Ano Dia		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito Comercial I	10/01 - 14h30m	24/01 - 14h30m
Direito Processual Penal II	11/01 - 10h	25/01 - 10h
Direito Internacional Privado	12/01 - 10h	26/01 - 10h
Direito da Família	13/01 - 10h	27/01 - 10h
Filosofia Dto e Metodologia I	14/01 - 10h	28/01 - 10h

4º Ano Noite		
Unidade Curricular	Data	Exames Orais
Direito Comercial I	10/01 - 18h	24/01 - 18h
Direito Processual Penal II	11/01 - 18h	25/01 - 18h
Direito Internacional Privado	12/01 - 18h	26/01 - 18h
Direito da Família	13/01 - 18h	27/01 - 18h
Filosofia Dto e Metodologia I	14/01 - 18h	28/01 - 18h